



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1326 , DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre homologação de estágio probatório do servidor docente Gilvan Ferreira Felipe.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

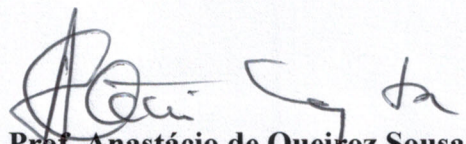
Considerando o teor do processo nº **23282.013133/2017-89**

RESOLVE:

Art.1º - Declarar cumprido pelo servidor **GILVAN FERREIRA FELIPE**, ocupante do cargo de professor, Classe Auxiliar, matrícula SIAPE nº 1863810, o estágio probatório a que alude a resolução Nº 24/2014/CONSUNI de 30/09/2014 da Unilab, combinada com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da **Constituição Federal de 1988**, alterada pela **Emenda Constitucional nº 19**, de 04.06.1998.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos legais a partir de **02 de setembro de 2017**.

Publique-se.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor

